

PORTARIA Nº 457/2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Financeiro, o Senhor João Lucas Ramos, deixando de receber símbolo CC.3.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 404/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Itambaracá